

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.407

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA Nº 3.093 DE 07/06/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei Ordinária nº 3.093, de 07 de Junho 2006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais), para repasse à Associação de Equoterapia de Lorena – Projeto Caminhar.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria da Educação

4.4.50.43 – Subvenções Sociais

R\$ 39.200,00

F.P. 12.367.018.2.058 – Associação de Equoterapia de Lorena – Projeto Caminhar

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria da Educação

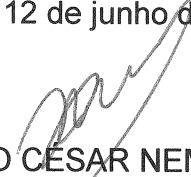
3.3.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 39.200,00

F.P. 12.365.018.2.025- Imp.Cursos Capac. Contínua Prof. Educação

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 12 de junho de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal